



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis SINTER

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha Nº	01
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



SENADO	009510/06-0
1009510060	

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para atuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

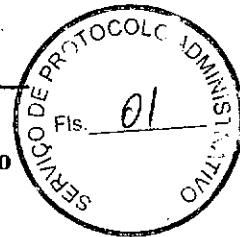
EMENTA: Formalização do convênio do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de:
Vitória - ES

16/06/2006

Atenciosamente,

[assinatura]

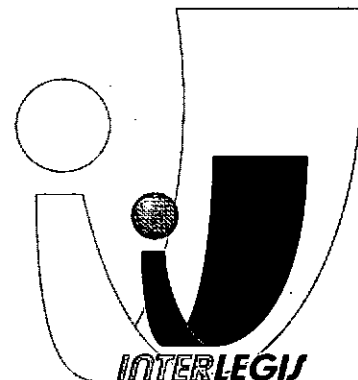
Telma Alencastro
Secretária de Curso de Educação



Ilmo. Senhor
JORGE BATISTA NUNES
Chefe do SEPROT.
Senado Federal

AUTUADO COM 20 FLS
[assinatura]

AUTUADO COM 20 FLS
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Folha Nº	02
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	PA

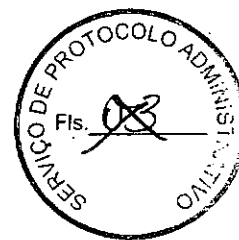
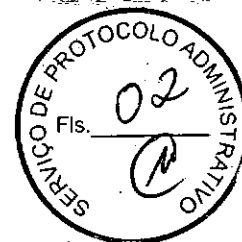
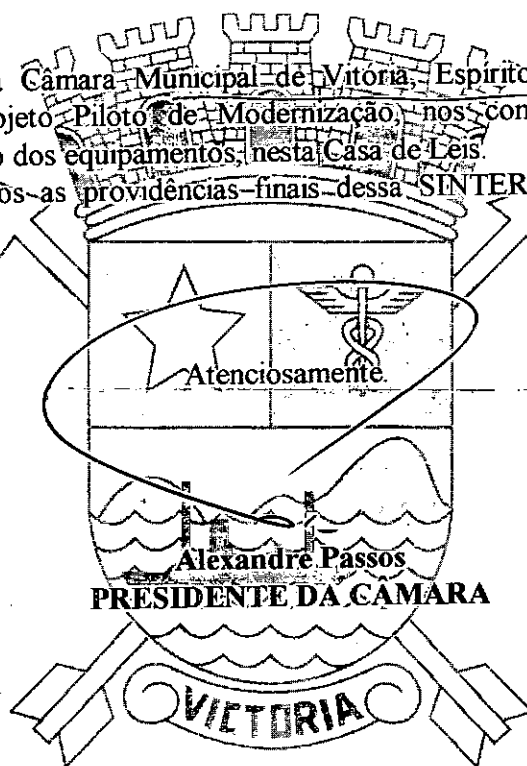
OF.PRE. 113

Vitória, 31 de maio de 2006.

Assunto: Solicitação.

Senhor Diretor,

Comunicamos que esta Câmara Municipal de Vitória - Espírito Santo, está aderindo ao Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modernização, nos comprometendo pela guarda, segurança e conservação dos equipamentos, nesta Casa de Leis. Desta forma aguardamos as providências finais dessa SINTER para complementação do mesmo.



Ilmo. Sr
Marcio Sampaio Leão Marques
MD. Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis - SINTER - Senado Federal
Brasília - DF



Folia Nº	03
Processo Nº	95.10106-0
Rubrica	A

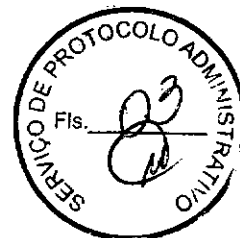
CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA NO
PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO
PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

CONVÊNIO Nº: ES - Nº 011 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE
MODERNIZAÇÃO

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Vitória - doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes – 1788 – Bento Ferreira – Vitória - ES, CNPJ 27.538.990/0001-72, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Alexandre Passos, CPF 732.172.207/49, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenentes, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.

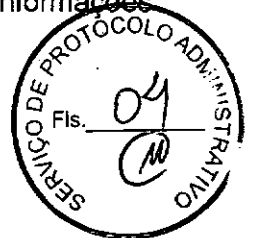




Folha Nº	04
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	

Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II- promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenientes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.



Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenientes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em Termos Aditivos a este Convênio.

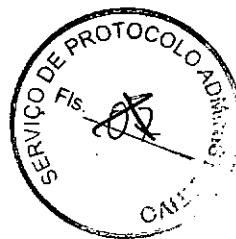
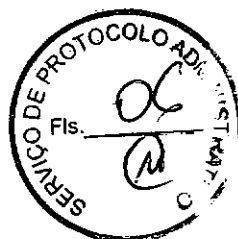
Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.





Folha Nº	06
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	9

- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO II;
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	05
Processo Nº	9519/06-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio;
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tomar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Clausula Primeira e respectivos Parágrafos;



[assinatura]



Folha Nº	07
Processo Nº	2510/06-0
Rubrica	J

- X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

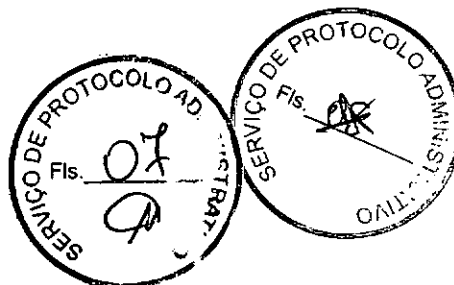
Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.





Folha Nº	08
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	A

Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

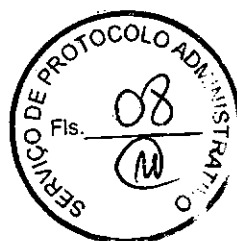
Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.



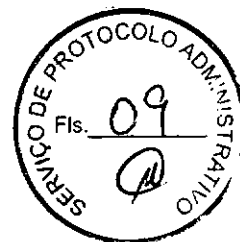


Folha Nº	29
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	4

Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.



CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa.



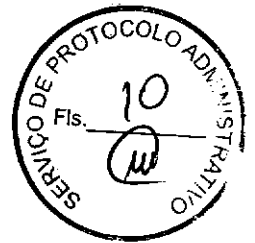


III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:



- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS – SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.



[assinatura]



Folha Nº	11
Processo Nº	95.10/05-0
Rubrica	4

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 16 de *maio* de 2006.

Efraim Moraes

Diretor Nacional do PROGRAMA
INTERLEGIS

Alexandre Passos

Presidente da Câmara Municipal de
Vitória

Agaciel da Silva Maia

Diretor Geral do Senado Federal



Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Secretaria Especial do
Interlegis – SINTER

Renato Barbosa de Menezes
Representante da CASA LEGISLATIVA
CPF 086.779.056/34



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Folha Nº	30
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	AP

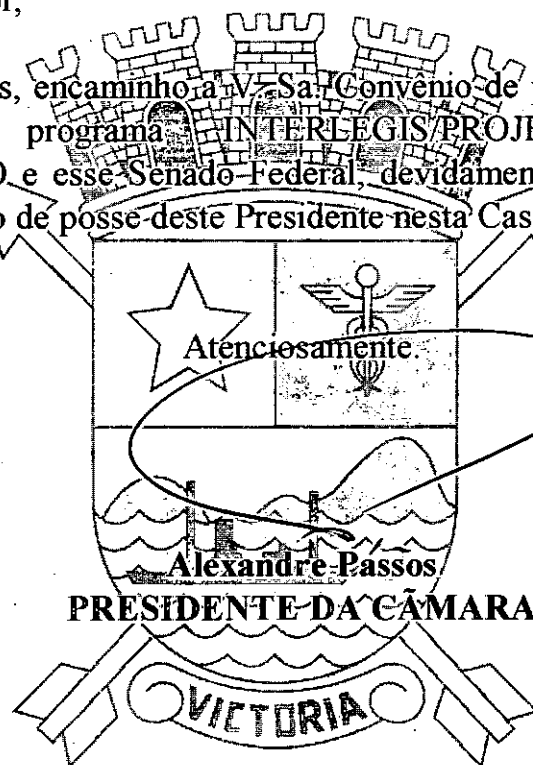
OF.PRE. nº .099

Vitória, 08 de maio de 2006.

Assunto: Encaminhando documento

Senhor Coordenador,

Para os devidos fins, encaminho a V. Sa. Convênio de participação desta Casa Legislativa no programa INTERLEGIS/PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO e esse Senado Federal, devidamente assinado, bem como, cópia do documento de posse deste Presidente nesta Casa de Leis..



Folha Nº	12
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	AP



Ao
Senador Federal
Secretaria Especial do INTERLEGIS – SINTER
PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO DO INTERLEGIS
AT. LUIZ ALBERTO GRANDE
COORDENADOR DO PROJETO PILOTO
Via N2 – anexo “E” do Senado Federal
Brasília – DF
70.165-900





TERMO DE POSSE

Folha Nº	28
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	4

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do estado do Espírito Santo, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, empossa a mesa diretora para o biênio 2005/2006, da 15ª Legislatura.

MESA DIRETORA

Folha Nº	13
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	1

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco, no Salão Maria Ortiz do Palácio Atílio Vivacqua, sede da Câmara Municipal de Vitória, foi empossada a Mesa Diretora, eleita pelos Srs. vereadores, assim composta:

- | | |
|----------------------------|---|
| PRESIDENTE: | Antônio Alexandre dos Passos Souza |
| 1º VICE-PRESIDENTE: | Dermival Galvão Gonçalves |
| 2º VICE-PRESIDENTE: | Gilmário da Costa Gomes |
| 3º VICE-PRESIDENTE: | Luiz Carlos Coutinho |
| 1º SECRETÁRIO: | Neuza de Oliveira |
| 2º SECRETÁRIO: | Fábio Lube Rangel |
| 3º SECRETÁRIO: | Eliézer de Albuquerque Tavares |



E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, assinado pelo Exmo. Sr. Presidente eleito da Câmara Municipal de Vitória, bem como pelos Srs. secretários que compõem a Mesa Diretora eleita para o biênio 2005/2006..

Vitória, 1º de janeiro de 2005.

PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

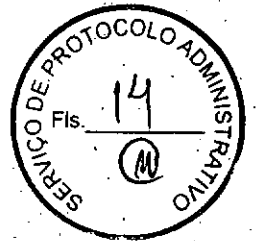


Folha Nº 14
Processo Nº 9510/06-0
Rubrica A

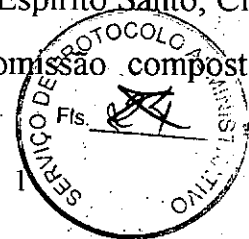
Folha Nº 14
Processo Nº 9510/06-0
Rubrica 9



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



ATA da Sessão Solene de Instalação para Posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória, realizada ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco), no Salão “Maria Ortiz” do Palácio Atílio Vivacqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, sob a Presidência do Sr. Vereador Ademar Rocha (PTB), na conformidade do que preceitua o parágrafo 4º do artigo 76, da Lei Orgânica do Município de Vitória. A hora designada para início da sessão (17h), presentes os Vereadores eleitos e reeleitos para a 15ª (décima quinta) Legislatura, Srs: Ademar Sebastião Rocha Lima (PTB), Aloísio Varejão (PP), Alexandre dos Passos Souza (PT), Antônio José Denadai (PL), Eliézer Tavares (PT), Esmael Barbosa de Almeida (PL), Dermival Galvão Gonçalves (PMN), Fábio Lube Rangel (PDT), Gilmaro da Costa Souza (PDT), João Antônio Nunes Loureiro (PSDB), José Carlos Lyrio Rocha (PSDB), José Francisco Maio Filho (PTB), Luciano Santos Rezende (PPS), Luiz Carlos Coutinho (PDT) e Neuz de Oliveira (PSDB). Presentes, também, autoridades e um elevado número de pessoas que superlotava as galerias, o Sr. Presidente, Ademar Rocha (o mais votado nas eleições municipais de outubro/2004), após convidar o Sr. Vereador Luciano Rezende (o segundo mais votado), para secretariar os trabalhos, convidou as seguintes autoridades para tomarem assento à Mesa: o Procurador Geral do Estado, Dr. José Paulo Calmon Nogueira da Gama; o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Cláudio Vereza. A seguir, o Sr. Presidente, constituiu uma comissão composta pelos Srs: Dermival



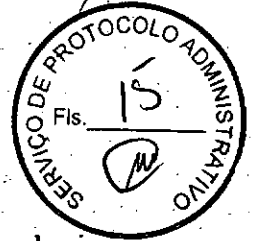
[Handwritten signatures]

Folha Nº 15
Processo Nº 9510/06-0
Rubrica

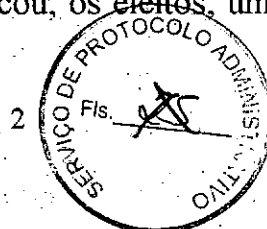
Folha Nº 24
Processo Nº 9510/06-0
Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Galvão, Toninho Loureiro, Gilmário da Costa Souza para introduzirem no Plenário da Casa o Excelentíssimo Senhor João Carlos Coser e Excelentíssimo Senhor Sebastião Balarini, respectivamente, Prefeito Municipal de Vitória e Vice-Prefeito eleitos, que se encontravam nas dependências da Casa. Convidando, posteriormente, Suas Excelências a tomarem assento à Mesa. Considerando, na oportunidade, como se aqui estivesse compondo a Mesa, devido à exigüidade de lugares, as demais autoridades presentes. Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos a se colocarem de pé, para a execução do Hino Nacional. A seguir, a Presidência informou que com base no parágrafo 4º do artigo 76, da Lei Orgânica, bem como artigo 4º e 7º do Regimento Interno, passa ao importante momento cívico, quando prestarão compromisso e serão empossados os novos legisladores municipais que iniciarão hoje a décima quinta legislatura desta Egrégia Casa de Leis, ao lado do novo Prefeito que administrará o Município de Vitória, no próximo quadriênio, conjuntamente com o seu Vice-Prefeito e esta Câmara Municipal de Vitória com seus Vereadores eleitos, de acordo com o inciso I, § 4º do artigo 76, da Lei Orgânica, convido o Sr. Vereador José Carlos Lyrio Rocha, que da tribuna, proferirá o compromisso de posse. O Sr. Vereador José Carlos Lyrio Rocha, ao assomar à tribuna, de braço erguido, assim pronunciou: **"Prometo cumprir dignamente o mandato que me foi confiado, respeitar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal e observar as Leis, trabalhando pelo engrandecimento do Município e o bem-estar da população"**. O Sr. Presidente convocou, os eleitos, um de cada vez, para da

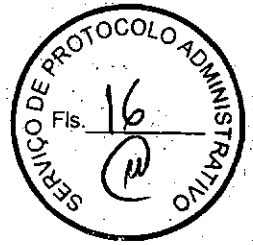


Folha Nº 16
Processo Nº 9510/06-0
Rubrica

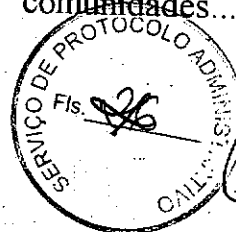
Folha Nº 25
Processo Nº 9510/06-0
Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



tribuna, confirmarem, o compromisso de posse, afirmando: “**assim o prometo**”; assinando, posteriormente, o **livro de posse**. O Sr. Vereador Luciano Rezende, assumiu a Presidência, para que o Sr. Vereador Ademar Rocha, prestasse o seu compromisso. Ao reassumir a Presidência, o Sr. Vereador Ademar Rocha, **declarou empossados todos os Srs. Vereadores**, convidando na conformidade do que preceitua o artigo 103 da Lei Orgânica, o Sr. **João Carlos Coser, eleito e diplomado Prefeito Municipal de Vitória**, para que da tribuna, também, de braço erguido, fizesse o seu compromisso de posse. O Sr. João Carlos Coser, assim se expressou: “**Prometo cumprir dignamente o mandato que me foi confiado, respeitar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal e observar as leis, trabalhando pelo engrandecimento do Município e o bem-estar da população**”. Após o Vice-Prefeito, **Sebastião Balarini, prestar, também, idêntico compromisso**, a Presidência solicitou do Sr. Secretário Luciano Rezende, que procedesse à leitura dos Termos de Posse, devidamente assinados pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito, que, posteriormente, de pé, foram declarados empossados nos respectivos cargos. Uma vez cumpridas todas as determinações legais e constitucionais, o Sr. Presidente, Vereador **Ademar Rocha**, ao passar a Presidência ao Sr. Vereador Luciano Rezende, assomou à tribuna, para realizar o seu pronunciamento e discorreu sobre a importância do bom trato da coisa pública, sobre a independência do Legislativo enquanto poder. Afirmou ainda, “que a Câmara, com seu presidente eleito (...) possa interagir com o Executivo Municipal, levando até o prefeito as aspirações das comunidades...” **(Reassumiu a**

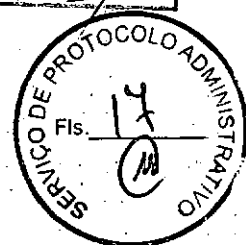


Folha Nº 19
Processo Nº 9510/06-0
Rubrica

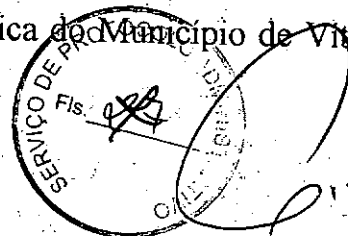
Folha Nº 26
Processo Nº 9510/06-0
Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Presidência o Sr. Vereador Ademar Rocha). O Sr. Prefeito Municipal de Vitória, João Carlos Coser, com assentimento da Presidência, assomou à tribuna, para dizer da alegria daquele momento e da importância da condução de uma cidade, tarefa que sentia-se preparado para assumir naquele momento. O Sr. Presidente logo após suspendeu a sessão, pelo prazo de uma hora. Antes, porém, agradeceu às autoridades, representantes de entidades e Sindicatos e ao povo que superlotava as galerias, pelas honrosas presenças, desejando-lhes um feliz ano novo. Nesse ínterim houve uma falha no fornecimento de energia elétrica no Estado do Espírito Santo sem previsão para restabelecimento da normalidade. Devido ao imprevisto e em comum acordo os Srs. Vereadores resolveram realizar a segunda parte da sessão de eleição e posse da Mesa Diretora no segundo andar do Edifício Paulo Pereira Gomes. Findo o prazo de suspensão da Sessão, presentes os Srs: Ademar Rocha - na Presidência, Luciano Rezende - como Secretário - Aloísio Varejão (PP), Alexandre dos Passos Souza (PT), Antônio José Denadai (PL), Eliézer Tavares (PT), Esmael Barbosa de Almeida (PL), Dermival Galvão Gonçalves (PMN), Fábio Lube Rangel (PDT), Gilmário da Costa Souza (PDT), João Antônio Nunes Loureiro (PSDB), José Carlos Lyrio Rocha (PSDB), José Francisco Maio Filho (PTB), Luciano Santos Rezende (PPS), Luiz Carlos Coutinho (PDT) e Neuza de Oliveira. O Sr. Presidente ao declarar reaberta a sessão, solicitou do Sr. Secretário informar se já havia chapa formalizada contendo a composição da Mesa Diretora. O Sr. Secretário, ao confirmar positivamente, procedeu, por ordem da Presidência, à leitura da mesma, para na conformidade do que determina o artigo 76, parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município de Vitória,

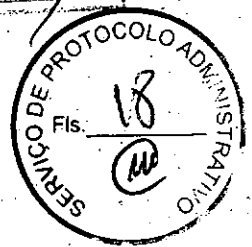


Folha Nº	18
Processo Nº	9510/060
Rubrica	

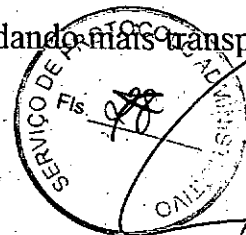
Folha Nº	18
Processo Nº	9510/060
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



fosse realizada a eleição da Mesa Diretora - biênio 2005/2009. Constavam da **Chapa Única**, os seguintes nomes: **Presidente – Alexandre Passos; 1º Vice-Presidente – Dermival Galvão; 2º Vice-Presidente – Gilmário da Costa Gomes; 3º Vice-Presidente – Luiz Carlos Coutinho; 1º Secretário – Neuzinha de Oliveira; 2º Secretário – Fábio Lube Rangel, e 3º Secretário – Eliézer Tavares.** O Sr. Presidente, Vereador Ademar Rocha, de acordo com o que estabelece a Resolução nº 1654/90, informou que a votação seria pelo processo nominal. Finda a votação, a **chapa única**, foi aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, quinze votos. O Sr. Presidente, ao declarar empossados em seus respectivos cargos os Vereadores supracitados, convidou o Sr. Vereador **Antônio Alexandre dos Passos Souza**, para assumir a Presidência. O presidente eleito convidou, por sua vez, os demais Vereadores eleitos para comporem à Mesa. Momento este em que o Sr. Vereador Zezito Maio, passou às mãos do Sr. Presidente um documento comprometendo a todos os Vereadores realizarem as mudanças regimentais necessárias e distribuindo o poder entre os integrantes da Mesa Diretora de forma equânime, transformando em Resolução. (**Assumiu a Presidência, o 1º Vice-Presidente, Vereador Dermival Galvão**). O Sr. Vereador **Alexandre Passos**, ao assomar à tribuna, agradeceu primeiro a Deus, aos Vereadores, a família e aos amigos. Falou sobre as tarefas que deseja cumprir como a democratização da Câmara, revisão do Regimento Interno no sentido de dividir tarefas e obrigações entre os membros da Mesa, buscar um relacionamento de parceria entre os poderes Executivo e Legislativo sem perder a independência dos mesmos. Disse ainda que pretende uma TV CÂMARA mais dinâmica, dando mais transparência dos

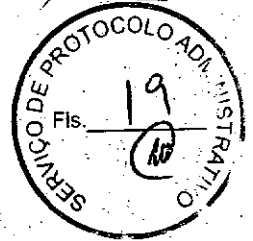


Folha Nº 19
Processo Nº 9510/06-0
Rubrica

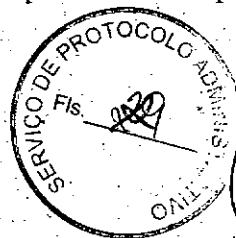
Folha Nº 19
Processo Nº 9510/06-0
Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



trabalhos realizados por esta Câmara. Encontrando-se sobre a Mesa, **chapa única**, para eleição das **Comissões Permanentes da Casa**, depois da leitura por intermédio do Sr. Secretário, Vereador Luciano Rezende, o Sr. Presidente submeteu-a em votação, pelo processo nominal, sendo aprovada, por quinze votos. A chapa única aprovada foi a seguinte: **Comissão de Justiça: membros efetivos** – Antônio Denadai, Aloísio Varejão, Luciano Rezende, Lyrio Rocha, Gilmário da Costa Gomes. **Comissão de Finanças: membros efetivos** – Ademar Rocha, Esmael Barbosa de Almeida, Aloísio Varejão, Zezito Maio e Toninho Loureiro. **Comissão de Educação: membros efetivos** – Neuzinha de Oliveira, Fábio Lube Rangel e Luciano Rezende. **Comissão de Saúde: membros efetivos** – Luciano Rezende, Dermival Galvão Gonçalves, Eliézer Tavares e Luiz Carlos Coutinho. **Comissão de Transportes: membros efetivos** – Antônio Denadai, José Antônio Nunes Loureiro, José Francisco Maio Filho, Luiz Carlos Coutinho e Neuzinha de Oliveira. **Comissão de Defesa do Consumidor: membros efetivos** – Zezito Maio, Eliézer Tavares e Aloísio Varejão. **Comissão de Meio Ambiente: membros efetivos** - Luciano Santos Rezende, Eliézer Tavares, João Antônio Nunes Loureiro, Esmael Barbosa de Almeida e Antônio Denadai. O Sr. Presidente, Vereador Alexandre Passos, declarou encerrada a sessão, convidando, antes, os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima - sessão ordinária - dia quinze de fevereiro, às dezessete horas, e para a qual designou: expediente, o que ocorrer e ordem do dia. (Encerrou-se a sessão, às vinte horas e vinte minutos). Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada pelo douto



[Handwritten signature]

Ditória - ES
20/6/2006

Folha Nº 23
Processo Nº 9510/06
Rubrica



dezeis centavos), cabendo ao CONCEDEENTE destinar recursos no valor de R\$ 126.239,55 (cento e vinte seis mil, duzentos e trinta nove reais e cinquenta cinco centavos), correndo as despesas à conta do Orçamento do MTur, no Programa de Trabalho 23.846.1166.0173.0001, Natureza da Despesa 3.3.40.41, Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho nº 2006NE000168, de 07 de junho de 2006, no valor de R\$ 126.239,55 (cento e vinte seis mil, duzentos e trinta nove reais e cinquenta cinco centavos), e à CONVENIENTE a contrapartida no valor de R\$ 14.026,61 (quatorze mil, vinte seis reais e sessenta um centavo). VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de metriceovertProductD2006, a2006, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 07 de junho de 2006. WALFRIDO DOS MARES GUIA, Ministro de Estado do Turismo; PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Ilha Grande - PI; SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA, Secretário Estadual do Planejamento - PI.

CONVÊNIO MTur/PM, DE CURRAL DE DENTRO - MG/N. 199/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Curral de Dentro - MG. PROCESSO: 72000.001911/2006-69. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Promoção e Incentivo ao turismo regional no Estado de Pernambuco, por meio da implementação de ações visando a execução do Projeto denominado "Festa Junina de São João no Município de Curral de Dentro" - DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor total de R\$ 51.500,00 (cinquenta um mil e quinhentos reais), cabendo ao CONCEDEENTE destinar recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo as despesas à conta do Orçamento do MTur, no Programa de Trabalho 23.895.1166.4620.0276, Natureza da Despesa 3.3.40.41, Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho nº 2006NE000279, de 21 de junho de 2006, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e à CONVENIENTE a contrapartida no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 01 de agosto de metriceovertProductD2006, a2006, a partir da data de sua assinatura. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 21 de junho de 2006. WALFRIDO DOS MARES GUIA, Ministro de Estado do Turismo; SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Curral de Dentro - MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MTur/SC-T. BA/GOV/BA/Nº 297/2004, celebrado a União, por meio do Ministério do Turismo e a Secretaria da Cultura e Turismo, com a Intervenção do Governo do Estado da Bahia. PROCESSO: 72100.003215/2004-25. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa alterar as Cláusulas Segunda - Do Plano de Trabalho, Terceira - Das Obrigações das Partes e Sexta - Do Prazo de Vigência, do Convênio. VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência até 08 de outubro de metriceovertProductD2006, a2006, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. DATA E ASSINATURA: Brasília, 10 de maio de 2006. WALFRIDO DOS MARES GUIA, Ministro de Estado do Turismo; PAULO GANEM SOUTO, Governador do Estado da Bahia; PAULO RENATO DANTAS GAUDENZI, Secretário de Estado da Cultura e Turismo da Bahia.

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio: 00347/2005. Processo: 50600006223200511. Conveniente: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT. Unidade Gestora: 393003. Gestão: 39252. Conveniente: EPITACIOLÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 84.306.588/0001-04. Objeto: Duplicação da BR-317 no município de Epitaciolândia. Valor Global: 510.789,47. Valor Contrapartida: 10.789,47. Valor Repasse: 500.000,00. Valor Repasse no Exercício Atual: 300.000,00. Valor Repasse no Exercício Futuro: 0,00. Data de Vigência: de 30/06/2006 a 26/04/2007. Data de Assinatura: 29/06/2006. Crédito Orçamentário: PTKES 0011750. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 444031, Num Empenho: 2006NE901493. Data de Vigência: de 03/07/2006 a 28/06/2007. Data de Assinatura: 29/06/2006. Sienatário: Concedente: MAURO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 370.290.291-00. Conveniente: JOSE RONALDO PES-SOA PEREIRA, CPF Nº 079.784.132-68.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN2006001. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câ-

mara Municipal de Domingos Martins - ES; Vereador Júlio Maria dos Santos.

Espécie: Convênio CN2006002. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Caiçá - RN; vereador Nilsson Medeiros Dantas.

Espécie: Convênio CN2006003. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Brumado - BA; vereador Leonardo Vasconcelos.

Espécie: Convênio CN2006004. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Votorantim - SP; vereador João Cau.

Espécie: Convênio CN2006005. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rodonópolis - MT; vereador Mohamad Khalil Zaher.

Espécie: Convênio CN2006006. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Paraisópolis - TO; vereadora Orlina Fernandes Lopes.

Espécie: Convênio CN2006007. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Matão - SP; vereador Aparecido do Carmo de Souza.

Espécie: Convênio CN2006008. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Governador Valadares - GO; vereador Wanderley Maluquias da Silva.

Espécie: Convênio CN2006009. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Barra do Garças - MT; vereadora Andréia Santos de Almeida Soares.

Espécie: Convênio CN2006010. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Sig-

natários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Três Lagoas - MS; vereador José Augusto Morla Guerra.

Espécie: Convênio CN2006011. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vitória - ES; vereador Alexandre Passos.

Espécie: Convênio CN2006013. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vassouras - RJ; vereador Renan Vinícius Santos de Oliveira.

Espécie: Convênio CN2006014. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Inteligis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 16/06/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Inteligis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Araxá - MG; vereador José Claciano de Avila.

Poder Judiciário

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Conveniente: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Convenido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento; Fundamentação Legal: art. 116, caput da Lei nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 245-CFJ e a que consta do Processo nº 2006163668; Data de assinatura: 28/06/2006; Prazo: Indeterminado; Signatários: pelo Conveniente: ALCIDES DINIZ DA SILVA - Secretário-Geral; pelo Convenido: FERNANDO CURCIO JUNIOR - Gerente-Geral - Agência STT.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2006

Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Convenido: Caixa Econômica Federal; Objeto: Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pela CEF e pelo TRT 13ª Região à sociedade e estipular formas de ampliação e incremento da relação existente entre a CEF e o TRT 13ª Região. Vigência: 03 anos. Data da assinatura: 28/06/2006. Assinam: Afrânio Neves de Melo, Juiz Presidente do TRT 13ª Região, e Jorge Gurgel de Souza, Superintendente de Negócios, pela Conveniada.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

A - Processo CF - 493/06. B - Conveniente: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confeca. C - Convenido: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF. D - Objeto: FÓRUM NACIONAL GÁS BRASILEIRO 2006. E - Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). F - Vigência: 90 (noventa) dias. G - Assinatura: 30 JUN 2006. H - Base legal: Decisão Pl. nº 131/06. I - Signatários: Eng. Civil MARCOS TULLIO DE MELO - Presidente do CONFEA e a Eng. Civil LÉLIA BARBOSA DE SOUSA S.A. - Presidente do Crea-DF.

Folha Nº	24
Processo Nº	951010690
Rubrica	

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA-ES

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 – modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2ghz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm – modelo maxtor 6y08010
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexível 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botões/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n - Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0

1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

1 Firewall Remoto – Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)

1 Telephone VoIP – Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL

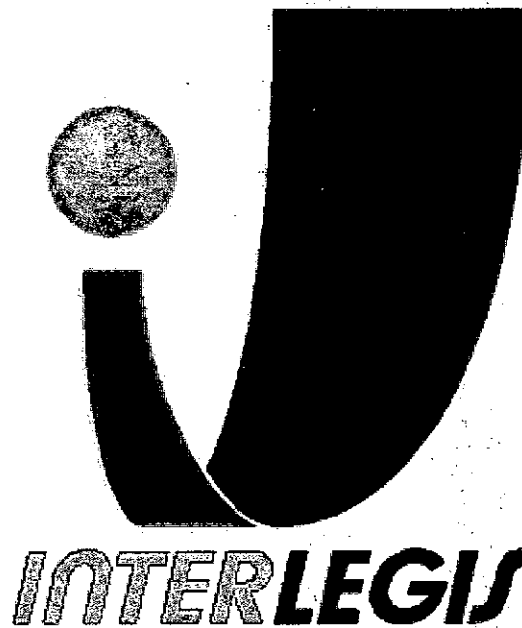
1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME

6 Estabilizadores, Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas

1 Bastidor (rack), para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9").

Folha Nº	25
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Folha Nº	26
Processo Nº	9510/060
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas
(Projeto 100 Câmaras)**

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Vitória – ES

ANEXO II



Folha Nº	27
Processo Nº	9510/06
Rubrica	[Assinatura]

Sumário

Informações para Arquivo.....	2
Introdução.....	3
Sobre este Documento.....	4
Informações de Contato.....	4
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas.....	4
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID).....	5
Técnico responsável por este projeto.....	5
Técnico responsável pela instalação.....	5
Câmara Municipal.....	5
Técnico da Câmara Municipal.....	5
Gerente de Instalações da NOVADATA.....	6
Técnico da Empresa de Telecomunicações.....	6
Programa de Atividades.....	7
Informações Técnicas.....	9
Configuração do ambiente de rede.....	9
Diagrama de Rede – Camada 3.....	10
Configuração dos equipamentos de rede.....	10
Configuração de Firewall.....	10
Configuração prevista.....	10
Configuração Instalada.....	14
Configuração do Switch.....	16
Configuração prevista.....	16
Configuração instalada.....	19
Configuração do BIND no VIXSV01.....	21
Configuração Prevista.....	21
Configuração Instalada.....	24
Configuração do DHCPD no VIXSV01.....	28
Configuração Prevista.....	28
Configuração Instalada.....	29
Configuração do BIND no VIXSV02.....	30
Configuração Prevista.....	30
Configuração Instalada.....	31
Configuração do DHCPD no VIXSV02.....	31
Configuração Prevista.....	31
Configuração Instalada.....	32

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- integração da Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).

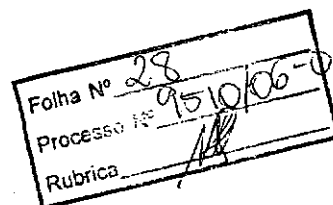
O desenvolvimento dessas ações estratégicas foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (*Comunidade INTERLEGIS*), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.



Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID)

- Secretárias: Ingrid (manhã) e Paula (tarde)
- Email: ingridgoulart@interlegis.gov.br, paulagrijo@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2620
- Hotline: 8000



- Responsável pelo setor: Andréa Magalhães de Lacerda
- Email: andrealacerda@interlegis.gov.br
- Telefone: (61) 3311-2616
- Hotline: 8021
- Skype: andrealacerda

Técnico responsável por este projeto

- Nome: Vitor Choi Feitosa
- Email: vitorchoi@interlegis.gov.br
- Telefone: 61 3311-2620
- skype: vitorchoi
- mensageiro: vchoi@mensageiro.interlegis.gov.br

Técnico responsável pela instalação

- Nome: Eduardo Pedra Reis
- Email:
- Telefone:
- msn:
- mensageiro:

Câmara Municipal

- End: Av. Mascarenhas de Moraes – 1788, Bento Ferreira, 29050-940
- Telefone: (27) 3334-4500, 3334-4549

Técnico da Câmara Municipal

- Nome: Mauro Moreira Silva
- Email: mauro-moreira@uol.com.br



Folha Nº	29
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	M

Programa de Atividades

Alterações nas instalações prediais

Atividade	Responsável	Data da Entrega
Aterramento Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações:		
Tubulação para cabos de rede Instalar a tubulação para passagem dos cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações:		
Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações:		
Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados.	Técnico da Câmara Municipal (ver <i>Informações de Contato</i>)	
Observações:		



Informações Técnicas

Folha Nº	30
Processo Nº	951010670
Rubrica	

Configuração do ambiente de rede

Bloco de IPs: 10.3.134.0/24

Máscara de Rede: 255.255.255.0

Roteador Padrão: 10.3.134.253

Faixa de IPs: 10.3.134.0-10.3.134.255

Localizador: VIX

IPs dos equipamentos:

VIXSV01: 10.3.134.1

VIXSV02: 10.3.134.2

VIXSV03: 10.3.134.3 (DOURADO)

VIXSV04: 10.3.134.4 (BADEJO)

VIXSV05: IPX (CMV2)

VIXPR01: 10.3.134.5 (lexmark e332n)

vixsw02: 10.3.134.250 (trendnet cpd mac final 4f05)

VIXSW01: 10.3.134.251 (Cisco 2950)

VIXFW01: 10.3.134.254 (PIX)

VIXFW02: 10.3.134.253 (Linux)

VIXRT01: 10.3.134.252 (Velox)

Pool DHCP: 10.3.134.20-10.3.134.120

Pool 1: 10.3.134.20 – 10.3.134.80 (2/3)

Pool 2: 10.3.134.81 – 10.3.134.120 (1/3)

Serviços da Rede

Servidor	Descrição	Serviços
VIXSV01	Servidor NOVADATA Ubuntu Linux 5.10	DNS, DHCP, WINS
VIXSV02	Servidor NOVADATA Ubuntu Linux 5.10	DNS Sec, DHCP, SAPL, SAAP, Portal Modelo
VIXSV03 (Dourado)	Servidor ITAUTEC Windows NT 4.0	Sistema de Protocolo e Processos
VIXSV04 (Badejo)	Servidor ITAUTEC Windows NT 4.0	Sistema de Contabilidade
VIXFW01	Cisco PIX 501	Firewall, VPN com a Sede



Configuração dos equipamentos de rede

Configuração de Firewall

Configuração prevista

Folha Nº	31
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	

As vezes o firewall "engasga" quando se manda
muitas linhas de uma vez.

Se ocorrerem muitos erros durante a configuracao
experimente baixar as linhas de 5 em 5.

Entra em modo de configuracao
configure terminal

Limpa a configuracao atual
clear config all

configuracao vixfw01
interface ethernet0 auto
interface ethernet1 100full
nameif ethernet0 outside security0
nameif ethernet1 inside security100

Configuracao de senhas
enable password j4SozieCsa
passwd DcGraJ5c4H

Configuracao do nome da maquina
hostname vixfw01
domain-name vix.interlegis.gov.br

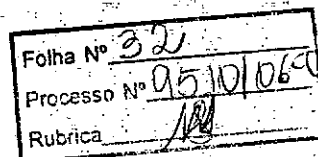
fixup protocol dns maximum-length 512
fixup protocol ftp 21
fixup protocol h323 h225 1720
fixup protocol h323 ras 1718-1719
fixup protocol http 80



```
timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
aaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local

http server enable
http 10.3.134.0 255.255.255.0 inside
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside

no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public
no snmp-server enable traps
floodguard enable
sysopt connection permit-ipsec
crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes esp-sha-hmac
crypto map toSede 30 ipsec-isakmp
crypto map toSede 30 match address outside_cryptomap_30
crypto map toSede 30 set peer 200.199.237.195
crypto map toSede 30 set transform-set ESP-AES-128-SHA
crypto map toSede interface outside
isakmp enable outside
isakmp key g5Desm10Zc address 200.199.237.195 netmask 255.255.255.255 no-xauth
isakmp identity address
isakmp policy 10 authentication pre-share
isakmp policy 10 encryption aes
isakmp policy 10 hash sha
isakmp policy 10 group 2
telnet timeout 5
ssh 10.3.134.0 255.255.255.0 inside
ssh 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
ssh timeout 5
```





```
pager lines 24
mtu outside 1500
mtu inside 1500
ip address outside pppoe setroute
ip address inside 10.3.134.254 255.255.255.0
ip audit info action alarm
ip-audit attack action alarm
pdm location 10.3.134.0 255.255.255.0 inside
pdm location 10.3.134.0 255.255.255.0 outside
pdm location 10.0.0.0 255.0.0.0 outside
pdm logging informational 100
pdm history enable
arp timeout 14400
global (outside) 1 interface
nat (inside) 0 access-list inside_outbound_nat0_acl
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0 0
timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip_media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
aaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local
http server enable
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
http 10.3.134.0 255.255.255.0 inside
no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public
no snmp-server enable traps
floodguard enable
sysopt connection permit-ipsec
crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes esp-sha-hmac
crypto map toSede 30 ipsec-isakmp
crypto map toSede 30 match address outside_cryptomap_30
crypto map toSede 30 set peer 200.199.237.195
```

Folha Nº	33
Processo Nº	951066-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



```
hostname vixsw01
domain-name vix.interlegis.gov.br
!
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao da senha de ENABLE
enable secret Avaks0gka2
!
clock timezone BRT -3
ip subnet-zero
!
!
spanning-tree mode pvst
no spanning-tree optimize bpdu transmission
spanning-tree extend system-id
!
!
!
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!
! Configuracao das INTERFACES
! Interfaces que serao conectadas a outros switches, hubs
! ou o PIX devem ter a configuracao padrao (sem nada).
!
! Interfaces que serao conectadas a MICROS devem ser
! configuradas com PORTFAST e BPDUGUARD.
!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!!

interface FastEthernet0/1
!
interface FastEthernet0/2
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/3
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/4
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/5
```

Folha Nº 34
Processo Nº 9510/06-0
Rubrica



```
ip default-gateway 10.3.134.253
no ip http server
```

```
! Configuracao da senha de acesso ao switch
! con: CONSOLE LOCAL
! vty: CONSOLE VIA SSH/TELNET
! As senhas de acesso serao iguais.
```

Folha Nº	35
Processo Nº	951006
Rubrica	

```
line con 0
password aslv7sd7jf
login
```

```
line vty 0 4
password aslv7sd7jf
login
```

```
line vty 5 15
password aslv7sd7jf
login
```

```
exit
```

```
! ntp.interlegis.gov.br (interno)
ntp server 10.1.2.27 prefer
! ntp.interlegis.gov.br (externo)
ntp server 200.199.237.197
end
```

Configuração instalada

```
Building configuration...
```

```
Current configuration : 1792 bytes
```

```
! Last configuration change at 15:08:36 BRT Wed Jun 7 2006
```

```
! NVRAM config last updated at 15:08:55 BRT Wed Jun 7 2006
```

```
version 12.1
```

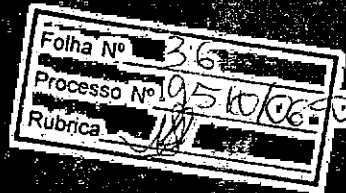
```
no service pad
```

```
service timestamps debug uptime
```

```
service timestamps log uptime
```



```
interface FastEthernet0/7
 spanning-tree portfast
 spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/8
 spanning-tree portfast
 spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/9
 spanning-tree portfast
 spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/10
 spanning-tree portfast
 spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/11
 spanning-tree portfast
 spanning-tree bpduguard enable
!
interface FastEthernet0/12
 spanning-tree portfast
 spanning-tree bpduguard enable
!
interface Vlan1
 ip address 10.3.134.251 255.255.255.0
 no ip route-cache
!
ip default-gateway 10.3.134.253
no ip http server
!
line con 0
 password 7 0207170A1D511C251B440F
 login
line vty 0 4
 password 7 045A185719765F4A5E1303
 login
line vty 5 15
 password 7 0207170A1D511C251B440F
 login
!
```





vixfw01 IN A 10.3.134.254

vixsw01 IN A 10.3.134.251

Folha Nº	37
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	M

.....

; CNAMES sao atalhos, apelidos de maquinas.

sapl IN CNAME vixsv02.vix.interlegis.gov.br.

/etc/bind/134.3.10.in-addr.arpa

\$TTL 3600

@ IN SOA 134.3.10.in-addr.arpa. vitorchoi.interlegis.gov.br. (

.....

; O numero serial deve ser atualizado a cada edicao
 ; do arquivo para garantir que os servidores escravos
 ; "puxem" a configuracao mais nova.

1 ; Serial
 3600 ; Refresh
 600 ; Retry
 7200 ; Expire
 600) ; Negative Cache TTL

.....

; Os dois servidores DNS

@ IN NS vixsv01.vix.interlegis.gov.br.
 @ IN NS vixsv02.vix.interlegis.gov.br.

.....

; Uma linha para cada maquina com ip estatico.
 ; Maquinas com IP dinamico serao automaticamente
 ; registradas

; Exemplo:

1 IN PTR vixsv01.vix.interlegis.gov.br.
 2 IN PTR vixsv02.vix.interlegis.gov.br.
 5 IN PTR vixpr01.vix.interlegis.gov.br.
 254 IN PTR vixfw01.vix.interlegis.gov.br.



Senado Federal
Secretaria Especial do Interlegis
Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital



```

; expire (2 hours)
360 ; minimum (6 minutes)
)
NS vixsv01.vix.interlegis.gov.br.
NS vixsv02.vix.interlegis.gov.br.
$ORIGIN vix.interlegis.gov.br.
$TTL 43200 ; 12 hours
Arquivo A 10.3.134.89
TXT "3171c22496d2e2c9670ace365e06bf292b"
$TTL 3600 ; 1 hour
badejo CNAME vixsv04
$TTL 43200 ; 12 hours
CMV3P-011 A 10.3.134.105
TXT "312197235659d26d646bb32d781d8a7a2c"
cmv8p-048 A 10.3.134.110
TXT "31fdcb84790b18ff212630da777e9f1efe"
dal11 A 10.3.134.101
TXT "31619c23e3d7942f9e50f685af56a1a666"
documento-e-cia A 10.3.134.82
TXT "314f397a4802e413830db5957f06e7a91f"
$TTL 3600 ; 1 hour
dourado CNAME vixsv03
$TTL 43200 ; 12 hours
drh A 10.3.134.103
TXT "31b1faf431c9988bcfc4f923640555bbf3"
drm A 10.3.134.88
TXT "31fe3888e9049fcb24059bf52259aa112b"
DRM3 A 10.3.134.107
TXT "313fb3198a2263ceb712736ece58512c23"
financeiro A 10.3.134.111
TXT "31bc4d16691195e228d6e195d5d1506a3b"
LEGISLA A 10.3.134.86
TXT "311cde9a0f2d5545626fc7650e1d742a52"
LEGISLATIVO2 A 10.3.134.83
TXT "31d96a97db4d26a79cc100d53c6c97e1ce"
Patrimonio A 10.3.134.53
TXT "31230043fff28124a550c59a6d20120fe08"
PLENARIO A 10.3.134.114
TXT "31d4efb377214d78636d8b91257dbe3294"
PRE-INST A 10.3.134.115
TXT "31dc93a8cee0931179c752b3f41cdb0cb7"

```

Folha Nº	38
Processo Nº	0510106-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Senado Federal
Secretaria Especial do Interlegis
Subsecretaria de Formação da Comunidade e Inserção Digital
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital



```

101 PTR dal11.vix.interlegis.gov.br.
102 PTR protocolo.vix.interlegis.gov.br.
103 PTR drh.vix.interlegis.gov.br.
105 PTR CMV3P-011.vix.interlegis.gov.br.
107 PTR DRM3.vix.interlegis.gov.br.
110 PTR cmv8p-048.vix.interlegis.gov.br.
111 PTR financeiro.vix.interlegis.gov.br.
112 PTR taquigrafia.vix.interlegis.gov.br.
114 PTR PLENARIO.vix.interlegis.gov.br.
115 PTR PRE-INST.vix.interlegis.gov.br.
117 PTR taquigrafial.vix.interlegis.gov.br.
119 PTR SEP0016C77CA8D2.vix.interlegis.gov.br.
53 PTR Patrimonio.vix.interlegis.gov.br.
82 PTR documento-e-cia.vix.interlegis.gov.br.
83 PTR LEGISLATIVO2.vix.interlegis.gov.br.
85 PTR suzane.vix.interlegis.gov.br.
86 PTR LEGISLA.vix.interlegis.gov.br.
88 PTR drm.vix.interlegis.gov.br.
89 PTR Arquivo.vix.interlegis.gov.br.
99 PTR badejo.vix.interlegis.gov.br.

$ORIGIN 134.3.10.in-addr.arpa.
$TTL 3600 ; 1 hour
2 PTR vixsv02.vix.interlegis.gov.br.
251 PTR vixsw01.vix.interlegis.gov.br.
254 PTR vixfw01.vix.interlegis.gov.br.
3 PTR vixsv03.vix.interlegis.gov.br.
4 PTR vixsv04.vix.interlegis.gov.br.
5 PTR vixpr01.vix.interlegis.gov.br.

```

Folha Nº 34
 Processo Nº 9510/06-0
 Rubrica

/etc/bind/named.conf.local

```

//
// Configuracao do BIND (Servidor de DNS do servidor 01 - vixsv01)
// Nome do Arquivo: named.conf.local
//
// Do any local configuration here
//
// Consider adding the 1918 zones here, if they are not used in your
// organization
//include "/etc/bind/zones.rfc1918";

```



```
default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;

subnet 10.3.134.0 netmask 255.255.255.0 {
    range 10.3.134.20 10.3.134.80;
    option routers 10.3.134.253;
    option broadcast-address 10.3.134.255;
    option domain-name "vix.interlegis.gov.br";
}

/*
option domain-name-servers define os servidores DNS
que devem ser utilizados pelas estações.
*/
option domain-name-servers 10.3.134.1, 10.3.134.2;
option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;
option ip-forwarding off;

zone 134.3.10.in-addr.arpa. {
    primary 10.3.134.1;
    key "rndc-key";
};
}
```

Folha Nº	40
Processo nº	9510/06-0
Rubrica	

Configuração Instalada

```
#server-identifier vixsv01;
ddns-updates on;
ddns-update-style interim;
ddns-domainname "vix.interlegis.gov.br.";
ddns-rev-domainname "134.3.10.in-addr.arpa.";
ignore client-updates;

zone vix.interlegis.gov.br. {
    primary 10.3.134.1;
}

default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;
```



```
option routers 10.3.134.253;  
option broadcast-address 10.3.134.255;  
option domain-name "vix.interlegis.gov.br";
```

Folha Nº	49
Processo Nº	0510/06-0
Rubrica	MM

```
/*  
option domain-name-servers define os servidores DNS  
que devem ser utilizados pelas estações.
```

```
*/  
option domain-name-servers 10.3.134.1, 10.3.134.2;  
option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;  
option ip-forwarding off;
```

```
zone 134.3.10.in-addr.arpa. {  
    primary 10.3.134.1;  
    key "rndc-key";  
};  
}
```

Configuração Instalada

```
zone "vix.interlegis.gov.br" {  
    type slave;  
    allow-transfer { 10.1.2.0/24; };  
    masters {10.3.134.1;};  
};  
  
zone "134.3.10.in-addr.arpa" {  
    type slave;  
    allow-transfer { 10.1.2.0/24; };  
    masters {10.3.134.1;};  
};  
  
zone "10.in-addr.arpa" {  
    type forward;  
    forwarders { 10.1.2.45 ; 10.1.2.23; };  
};
```

Configuração do DHCPD no VIXSV02

Configuração Prevista

```
// Configuracao de DDNS (obrigado, Luciano!)  
server-identifier vixsv01;
```




Configuração Instalada

```
#server-identifier vixsv02;
ddns-updates on;
ddns-update-style interim;
ddns-domainname "vix.interlegis.gov.br.";
ddns-rev-domainname "134.3.10.in-addr.arpa.";
ignore-client-updates;

#include "/etc/bind/rndc.key";

zone vix.interlegis.gov.br. {
    primary 10.3.134.1;
}

default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;

subnet 10.3.134.0 netmask 255.255.255.0 {
    range 10.3.134.81 10.3.134.120;
    option routers 10.3.134.253;
    option broadcast-address 10.3.134.255;
    option domain-name "vix.interlegis.gov.br.";

    option domain-name-servers 10.3.134.1, 10.3.134.2;
    option netbios-name-servers 10.3.134.1;
    option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;
    option ip-forwarding off;

    zone 134.3.10.in-addr.arpa. {
        primary 10.3.134.1;
    }
}
```

Folha Nº	46
Processo Nº	9510/06
Rubrica	



TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE
Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas

Folha Nº 43
Processo Nº 4510/06-0
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: ESPIRITO SANTO

Município: VITORIA

Responsável junto ao Programa Interlegis: RENATO BARBOSA

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: AXT INFORMATICA

Técnico: CASSIANO GARCIA

DDD/Tel Com: 2733270099

EMPENHAMENTOS RECEBIDOS

- 1) 1 Impressora Laser Lexmark mod. Optra E332N
 Nº Série: 720VGCP Nº Tombamento: NT
- 2) 6 Microcomputadores Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor 15"

Nº Série CPU:	<u>00120A96GL44</u>	Nº Tombamento:	<u>005797</u>
Nº Série Monitor:	<u>412010663 / 006590</u>	Nº Tombamento:	<u>005961</u>
Nº Série CPU:	<u>00120A96GHJM</u>	Nº Tombamento:	<u>005943</u>
Nº Série Monitor:	<u>411031871 / 006584</u>	Nº Tombamento:	<u>005795</u>
Nº Série CPU:	<u>00120A96GJ4A</u>	Nº Tombamento:	<u>005798</u>
Nº Série Monitor:	<u>412010323 / 006600</u>	Nº Tombamento:	<u>005964</u>
Nº Série CPU:	<u>00120A96GL31</u>	Nº Tombamento:	
Nº Série Monitor:	<u>412010513 / 006602</u>	Nº Tombamento:	
Nº Série CPU:	<u>00120A96GL4Q</u>	Nº Tombamento:	
Nº Série Monitor:	<u>412012599 / 006595</u>	Nº Tombamento:	
Nº Série CPU:	<u>00120A96GHEW</u>	Nº Tombamento:	
Nº Série Monitor:	<u>412012466 / 006591</u>	Nº Tombamento:	
- 3) 2 Microcomputadores Servidores Novadata ND-P500-F320Z com Monitor 15"

Nº Série CPU:	<u>00120A96GHCT</u>	Nº Tombamento:	<u>006157</u>
Nº Série Monitor:	<u>412010323 / 006600</u>	Nº Tombamento:	<u>006136</u>
Nº Série CPU:	<u>00120A96GHAO</u>	Nº Tombamento:	
Nº Série Monitor:	<u>412012466 / 006802</u>	Nº Tombamento:	
- 4) 1 Switch de dados remoto, marca CISCO, modelo 2950-12
 Nº Série switch: 00120A96HVTE Nº Tombamento: 007430
- 5) 1 Firewall - Appliance, marca CISCO, modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)
 Nº Série Firewall: 00120A96HVX2 Nº Tombamento: 007305
- 6) 1 Telefone VoIP - Remoto, marca CISCO, modelo 7905G GLOBAL
 Nº Série Telefone IP: 00120A96HVZI Nº Tombamento: 007232
- 7) 1 Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD - PG 1200 HOME
 Nº Série Nobreak: 00120A96GZGQ Nº Tombamento: 007107

41200-1588

1889

41201-0879



SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

Folha Nº	44
Processo Nº	9510/06
Rubrica	



8. 6 Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva

Nº Série Estabilizador:	00120A96HWB9	Nº Tombamento:	NT
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWAK	Nº Tombamento:	NT
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWAE	Nº Tombamento:	NT
Nº Série Estabilizador:	00120A96HW9T	Nº Tombamento:	NT
Nº Série Estabilizador:	00120A96HWB7	Nº Tombamento:	NT
Nº Série Estabilizador:	00120A96HW9D	Nº Tombamento:	NT

9. 1 Rack, marca NOVADATA, modelo ND RACK 36

Nº Série Rack:	00120A96HW69	Nº Tombamento:	007732
----------------	--------------	----------------	--------

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 30/10/2006

Ass.:

Renato Barbosa de Menezes

 Diretor Geral
 Responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:
Cargo do Responsável:



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	46
Processo Nº	9510/06
Rubrica	

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

ANEXO IV

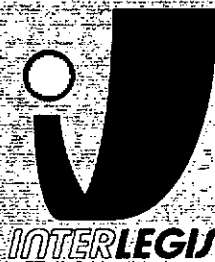
Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

Folha Nº	76
Processo Nº	9519/06-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

**Roteiro e Procedimentos para Instalação e
Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas**



www.interlegis.gov.br

Folha Nº	47
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	AB

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 - PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;**
- 2 - RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 3 - AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 4 - TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;**
- 5 - TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS;**
- 6 - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.**

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

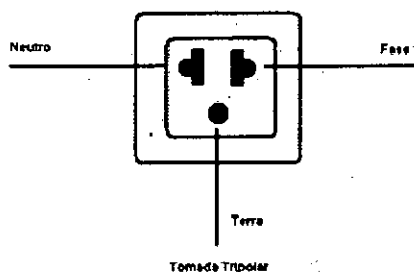
- Área: 1m², com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.

Folha Nº	49
Processo Nº	9510106
Rubrica	

2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.

2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. **AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.**

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.

4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o Item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº	30
Processo Nº	9710/06
Rubrica	AB

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital - SEATID
Interlegis - Senado Federal
Janeiro / 2006

ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 Impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto - Appliance;
- 1 Telefone VoIP - Remoto;
- 1 Nobreak;
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Folha Nº	51
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	AB

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" - para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples:

1. Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);

2. Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;

3. É recomendada a construção de uma caixa de Inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;

4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha Nº	52
Processo Nº	9510/06-0
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>